

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

DECRETO N° 26.243/2018 DE 15/03/2018 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.298 DE 19/03/2018.
DECRETO N° 26.927/2018 DE 20/12/2018 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.496 DE 21/12/2018.
DECRETO N° 27.459/2019 DE 14/08/2019 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.663 DE 21/08/2019.
DECRETO N° 27.491/2019 DE 28/08/2019 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.671 DE 02/09/2019.

COMPOSIÇÃO - 22 MEMBROS

FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES - BIMESTRAL REGULAR ANEXO CALENDÁRIO ANUAL

QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS - REGULAR

PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DE 2019 - REGULAR ANEXO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2019 - 60%

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, DE, NO MÍNIMO, 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB - 95%

DECRETO Nº 26.243, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no art. 2º e 3º, da Lei nº 3.355, de 15 de agosto de 2007 e alterações, e em atenção ao Memorando Interno nº 159, de 6 de março de 2018, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Titular: Jaqueline Mara Godoy
- Suplente: Solange Ariadene Lang

- Titular: Gagarin Yuri Silva de Oliveira
- Suplente: Noraldino Santos Nascimento

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Titular: Eliel Aparecido Rocha
- Suplente: Janice Gallert

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Titular: Suelly Siqueira Fernandes Ferreira
- Suplente: Noeli Martins

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Titular: Silvío Benitez
- Suplente: Solange Maria Borges Filipiak

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Titular: Elane Karla Diorgenes Lacerda
- Suplente: Thiago Peres Borges

- Titular: Ulysses Jadher Ramos da Silva
- Suplente: Luiz Carlos Vieira

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: Eliverto Gonzalez Dávalos
- Suplente: Juraci Pessoa da Silva

- Titular: Júlio César da Silva Raimundo
- Suplente: Paula Esperidian Borba

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Titular: Waldir José Rorato
- Suplente: Pâmela Priscila Novaes Ferreira

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Maria Aparecida Pinto da Silva
- Suplente: Elaine Bernardes Ribeiro

§ 1º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB serão exercidas, respectivamente, pelo Senhor *Silvío Benitez* e Senhor *Ulysses Jadher Ramos da Silva*.

§ 2º-Para composição dos membros nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII os membros foram reconduzidos pelas suas Instituições Representativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 24.501, de 21 de março de 2016, 25.188, de 23 de março de 2017, 26.002, de 23 de novembro de 2017 e 26.077, de 14 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário Municipal
da Educação

DECRETO Nº 26.927, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.243, de 15 de março de 2018, que Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com os arts. 2º e 3º, da Lei nº 3.355, de 15 de agosto de 2007 e alterações e, em atenção ao Memorando Interno nº 1189/2018, de 17 de dezembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR inciso I do art 1º do Decreto nº 26.243, de 15 de março de 2018, que *Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rodrigo Marques Soares

Suplente: [...]

[...]"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração**

Fernando Ferreira Souza Lima
**Secretário Municipal
da Educação**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.459, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº -26.243, de 15 de março de 2018, que *Designou membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 760/2019, de 9 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, III, IV, V e VIII do art. 1º do Decreto nº 26.243, de 15 de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação:

[...]

Titular: Arthur Thomaz Pereira Repelevicz

Suplente: [...]

[...]

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Noeli Martins

Suplente: Maristela Serafini dos Santos

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: [...]

Suplente: Andrea Suszek Devens

V- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

[...]

Titular: Luiz Carlos Vieira

Suplente: Jessé Giliard de Castro

[...]

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Viviane Jara Benitez

Suplente: João Menezes da Silva

[...] (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente do Decreto nº 27.148, de 12 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Saete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração**

Maria Justina da Silva
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Educação**

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 27.491, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto nº 26.243, de 15 de março de 2018, que *Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com os arts. 2º e 3º, da Lei nº 3.355, de 15 de agosto de 2007 e alterações, e em atenção ao Memorando Interno nº 811/2019, de 23 de agosto de 2019, emitido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do art 1º do Decreto nº 26.243, de 15 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

§ 1º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB serão exercidas, respectivamente, pelo Senhor *Silvio Benitez* e Senhora *Viviane Jara Benitez.*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração**

Maria Justina da Silva
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Educação**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

REPUBLICAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB/FI, biênio 2018/2020 para o ano de 2019;

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB/FI, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3355 de 15 de agosto de 2007;

Considerando a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária nº 02 de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Republicar Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Foz do Iguaçu para o ano de 2019, conforme anexo 1 desta Resolução;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, 27 de março de 2019

Silvio Benitez

Presidente do Conselho – CACS/FUNDEB/FI

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2019

Janeiro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 Confraternização Universal

Fevereiro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

05 Carnaval 06 Cinzas

Abril 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19 Paixão 21 Páscoa/Tiradentes
24 Dia Nacional da Família na Escola

Maio 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 Dia Internacional dos Trabalhadores

Junho 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

10 Aniversário do Município
20 Corpus Christi
24 Padroeiro da Cidade /São João Batista

Julho 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 N.S.Aparecida
09 a 11 Semana Cultural
 15 Dia do Professor
 28 Dia do Servidor Público

2 Finados
 15 P.República
 20 Dia Consc.Negra

07 Independência do Brasil
 19 Emancipação Política do Paraná
 25 Natal

 **Reunião Ordinária**

As Reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB/FI, acontecerão toda terceira terça-feira do mês, em dezembro será na segunda terça-feira ou em exceções conforme deliberado pela plenária.

Fevereiro e Março já cumpridos conforme calendário anterior.

HORÁRIO: 14h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Complexo Bordin).

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos.

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubtschek, Nº 3287 – Bairro América

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACs/FUNDEB/FI

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2020

Janeiro 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 Confraternização Universal

Fevereiro 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

18 1ª Reunião Ordinária
25 Carnaval 26 Cinzas

Março 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

31 2ª Reunião Ordinária

Abril 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10 Paixão 12 Páscoa 21 Tiradentes
28 3ª Reunião Ordinária

Maio 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Dia Internacional dos Trabalhadores
26 4ª Reunião Ordinária

Junho 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

10 Aniversário do Município 11 Corpus Christi
24 Padroeiro da Cidade /São João Batista
30 5ª Reunião Ordinária

Julho 2020						
------------	--	--	--	--	--	--

Agosto 2020						
-------------	--	--	--	--	--	--

Setembro 2020						
---------------	--	--	--	--	--	--

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 6ª Reunião Ordinária

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

25 7ª Reunião Ordinária

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 Independência do Brasil
29 8ª Reunião Ordinária

Outubro 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 Nossa Senhora Aparecida
27 9ª Reunião Ordinária

Novembro 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 Finados 15 Proclamação da República
24 10ª Reunião Ordinária

Dezembro 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

15 11ª Reunião Ordinária
25 Natal

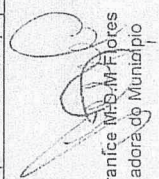
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Complexo Bordin).
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 3287 – Bairro América
HORÁRIO DAS REUNIÕES: 14h.

BALANÇO FINANCEIRO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA		ARRECADADO		DESTINADO		DESPESA	
Título	% Dest.	Arrecadação	Destinado	Títulos	% Aplic.	Aplicação Mínima	Executada
ORÇAMENTARIA							
1. RECURSOS DO FUNDEB		107.183.698,02	107.183.698,02	1. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
Transferências do Fundeb		79.056,53	79.056,53	Pessoal e Encargos			64.357.826,68
Rendimentos de Aplicações Financeiras				Outros Custos			64.357.826,68
Subtotal Fundeb	35,6%	107.262.754,55	107.262.754,55	Subtotal 1 (60% FUNDEB)	60,0%	64.357.652,73	41.746.493,84
2. RECURSOS C/ DEST. INTEGRAL		189.458,52	189.458,52	2. ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação Financeira Recursos Vinculados				Outros Custos na Atividade FUNDEB			
Operações de Crédito para Educação				(-) Saldo anterior aplic. em outros custos			
Alienação de Bens de Educação				0,00			
Destinação Mínima (100%)	100%	107.452.213,07	107.452.213,07	Subtotal 2 (40% FUNDEB)	38,9%	42.905.101,82	41.746.493,84
3. TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO				TOTAL DE APLICAÇÕES DO FUNDEB	98,9%	107.262.754,55	106.104.320,52
FPM		78.759.280,11	3.937.964,01	3. ENSINO FUNDAMENTAL (Outros Custos)			118.640.779,18
ICMS		177.154.511,42	8.857.725,57				
IPI Exportação		2.785.193,93	139.259,70				
Comp. Financeira LC 87/96		0,00	0,00				
ITR		109.128,38	5.456,42				
IPVA		42.546.119,65	2.127.305,98				
Destinação Mínima (5%)	5,0%	307.394.233,49	15.067.771,67	Subtotal 3 (15% Demais Receitas)	39,4%	45.215.510,74	118.640.779,18
4. DEMAIS RECEITAS				4. EDUCAÇÃO INFANTIL			
Recita Tributária							
Recita de Impostos/normal e Dívida Ativa							
(IPRF, IPTU, ITBI e ISS)		294.619.567,19	73.653.391,90				
FPM - 1%		6.823.171,10	1.705.792,78	5. EDUCAÇÃO ESPECIAL			
				6. DESPESA A REALIZAR			
				SOMA DAS DESPESAS			118.640.779,18
				TOTAL DAS APLICAÇÕES			224.745.099,70
				Transferências do FUNDEB			107.262.754,55
				Aplicações recursos do FUNDEB			106.104.320,52
				(+ ou -) Excesso ou insuficiência FUNDEB			-1.158.434,03
				(-) Sobras FUNDEB não comprometidas de 2010			0,00
				(-) Restos a pagar sem cobertura financeira			0,00
				= Aplicações liquidas FUNDEB			106.104.320,52
				Demais recursos (mínimo exigido)			90.426.896,25
				Demais recursos (aplicado menos perda p/ FUNDEB)			237.281.568,36
				(-) Restos a pagar sem cobertura financeira			0,00
				(-) Recursos com Desinibição Integral			189.458,52
				(-) Recursos não comprometidos do exerc. 2010			0,00
				(-) Exclusão da folha de Inativos/Pensionistas			0,00
				= Aplicações liquidas demais recursos			237.092.069,84
				SOMA DA DESPESA FINANCEIRA			224.745.099,70
Desinibição Mínima (25%)	25,0%	307.436.738,29	75.359.784,57	7. APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIO/PROGRAMAS			
TOTAL DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO			197.879.709,32	Da União e Estado			6.579.658,10
TOTAL DA RECEITA (Base de Cálculo)		602.790.971,78	197.879.709,32	Do Município			6.579.658,10
				Operação de Crédito			
				SOMA			231.324.757,80
5. RECEITAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS				TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
Da União e Estado			12.925.979,27	TOTAL PAGAMENTOS EDUCAÇÃO POR FONTE			
Do Município			210.805.088,59				
Operação de Crédito							
SOMA			223.731.067,86				
				Recursos do FUNDEB			105.259.166,78
				Restos a Pagar 2018 FUNDEB			718.602,45
				Outras Receitas Vinculadas à MDE (107.)			7.392.979,04
				Restos a Pagar 2018 - MDE 107			2.688.579,14
				Recursos Livres (fonte 000-002-103-104-505)			100.504.271,98
				Restos a Pagar 2018			9.379.825,86
				Recursos de Convênios			5.371.368,09
				Restos a Pagar 2018			1.520.438,41
				TOTAL			232.845.191,77

BALANÇO FINANCEIRO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA		DESPESA	
Titulos	% Dest. Antecadapção	Titulos	% Aplic. Aplicação Mínima Executada
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Banco do Brasil 96.633-9 Fundeb 60%	9.380,60	Banco do Brasil 96.633-9 Fundeb 60%	6.600,13
Banco do Brasil 96.633-9 Fundeb 40%	1.100,12	Banco do Brasil 96.633-9 Fundeb 40%	1.286.259,40
Caixa Econômica 360-6 Fundeb 60%	0,00	Caixa Econômica 360-6 Fundeb 60%	2.605,51
Subtotal contas bancárias do Fundeb	10.480,72	Subtotal contas bancárias do Fundeb	1.295.466,04
Banco do Brasil 14.887-3 - Educação 5%	587,876,86	Banco do Brasil 14.887-3 - Educação 10%	44.925,58
Banco do Brasil 44.057-4 - Educação 25%	6.795.204,56	Banco do Brasil 44.057-4 - Educação 25%	5.216.207,67
Caixa Econômica Federal 352-5 Educação 5%	0,00	Caixa Econômica Federal 352-5 Educação 5%	0,00
Caixa Econômica Federal 353-3 Educação 25%	0,00	Caixa Econômica Federal 353-3 Educação 25%	0,00
Subtotal demais contas bancárias da educação	7.383.087,42	Subtotal demais contas bancárias da educação	5.261.133,25
Banco do Brasil 26.259-5 - Salário Educação	3.659.725,05	Banco do Brasil 26.259-5 - Salário Educação	3.080.783,10
Banco do Brasil 28.783-0 - Transp. Escolar	287,63	Banco do Brasil 28.783-0 - Transp. Escolar	8.856,51
Banco do Brasil 07.607-4 - PDDE	4.208,94	Banco do Brasil 07.607-4 - PDDE	4.295,24
Banco do Brasil 59.293-5 - Const. Escola	469.316,29	Banco do Brasil 59.293-5 - Const. Escola	0,00
Banco do Brasil 61.655-1 - Transp. Escolar	2.080,04	Banco do Brasil 61.655-1 - Transp. Escolar	251.555,87
Banco do Brasil 62.452-7 - Transp. Escolar	215,01	Banco do Brasil 62.452-7 - Transp. Escolar	219,41
Banco do Brasil 62.328-8 - Transp. Escolar	0,00	Banco do Brasil 62.328-8 - Transp. Escolar	0,00
Banco do Brasil 65.134-6 - FNDDE/PPAR	0,69	Banco do Brasil 65.134-6 - FNDDE/PPAR	0,00
Banco do Brasil 72.485-8 - FNDDE/PPAR	3.240,37	Banco do Brasil 72.485-8 - FNDDE/PPAR	3.306,81
Banco do Brasil 79.290-X - FNDDE Equip. Mob. Crec.	82.314,36	Banco do Brasil 79.290-X - FNDDE Equip. Mob. Crec.	16.474,45
Banco do Brasil 80.505-X - FNDDE Const. 4 CEMEI	2.493.695,03	Banco do Brasil 80.505-X - FNDDE Const. 4 CEMEI	219.591,93
Banco do Brasil 82.520-4 - FNDDE Quadra Escola	17.097,56	Banco do Brasil 82.520-4 - FNDDE Quadra Escola	17.448,14
Banco do Brasil 82.618-9 - FNDDE Quadra Escola	75.401,57	Banco do Brasil 82.618-9 - FNDDE Quadra Escola	76.947,65
Banco do Brasil 82.685-5 - FNDDE PAR Mob. Esc.	35.397,91	Banco do Brasil 82.685-5 - FNDDE PAR Mob. Esc.	12.977,04
Banco do Brasil 82.760-6 - FNDDE Quadra Escola	202.235,91	Banco do Brasil 82.760-6 - FNDDE Quadra Escola	17.859,03
Banco do Brasil 83.753-9 - PROJovem URBANO	4.065,11	Banco do Brasil 83.753-9 - PROJovem URBANO	4.146,46
Banco do Brasil 82.761-4 - FNDDE Est. Esc. Const.	389.637,04	Banco do Brasil 82.761-4 - FNDDE Est. Esc. Const.	396.809,99
Banco do Brasil 83.982-5 - FNDDE Educ. Infantil	272.403,97	Banco do Brasil 83.982-5 - FNDDE Educ. Infantil	29.550,25
Banco do Brasil 92.005-1 - FNDDE Man. Educ. Inf.	868.487,23	Banco do Brasil 92.005-1 - FNDDE Man. Educ. Inf.	159.960,64
Banco do Brasil 92.007-X - FNDDE Man. Educ. Inf.	2.235.790,47	Banco do Brasil 92.007-X - FNDDE Man. Educ. Inf.	239.990,28
Banco do Brasil 92.531-4 - FNDDE CMEI	0,00	Banco do Brasil 92.531-4 - FNDDE CMEI	224.316,88
Banco do Brasil 92.532-2 - PAC 2 Const. CEMEI	0,00	Banco do Brasil 92.532-2 - PAC 2 Const. CEMEI	3.668,65
Banco do Brasil 97.399-8 - FNDDE Term. Cooper.	472.102,79	Banco do Brasil 97.399-8 - FNDDE Term. Cooper.	193.439,84
Banco do Brasil 95.736-4 - FNDDE/PPAR	109.968,53	Banco do Brasil 95.736-4 - FNDDE/PPAR	36.491,46
Banco do Brasil 95.790-9 - FUNDEPAR Ref. Esc.	63.780,09	Banco do Brasil 95.790-9 - FUNDEPAR Ref. Esc.	0,00
Caixa Econômica Federal 207-3 - Pontos Cultura	77.465,75	Caixa Econômica Federal 207-3 - Pontos Cultura	1.026,03
Caixa Econômica Federal 44.030-8 PNAE Creche	107,18	Caixa Econômica Federal 44.030-8 PNAE Creche	9,21
Banco do Brasil 68.448-1 - Const. 4 CEMEI	131.750,98	Banco do Brasil 68.448-1 - Const. 4 CEMEI	134.452,48
Valores depositados nas contas acima, ref. CONTRAPARTIDA de outros recursos.			
Subtotal contas bancárias de convênios	1.859.726,44	CONTRAPARTIDA de outros recursos	392.759,96
Total contas bancárias	9.799.744,47	Subtotal contas bancárias de convênios	4.740.878,79
TOTAL	17.193.306,55	Total contas bancárias	11.297.417,48
TOTAL	475.467.367,05	TOTAL	475.467.367,05


Veranice Maria Flores
 Contadora do Município

Maria Justina da Silva
 Secretária Municipal da Educação

Silvio Benitez
 Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Foz do Iguaçu, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2019, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) Arrecadação realizada no exercício;
 - b) Execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) Efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) Movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluído os rendimentos de aplicação financeira e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95%, dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

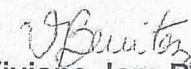
Foz do Iguaçu-PR, 31 de dezembro de 2019.



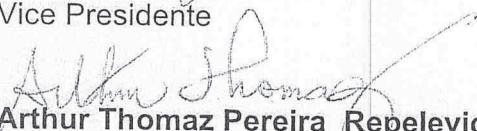
Silvio Benitez

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Conselheiros:



Viviane Jara Benitez
Vice Presidente

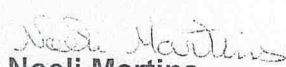


Arthur Thomaz Pereira Repelevicz
Representante do Poder Executivo



Rodrigo Marques Soares
Representante do Poder Executivo

Eliel Aparecido Rocha
Representante dos Professores



Noeli Martins
Representante dos Diretores

Suplentes:

Noraldino Santos Nascimento

Solange Ariadene Lang

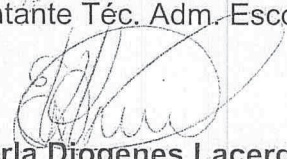
Janice Gallert

Maristela Serafini dos Santos



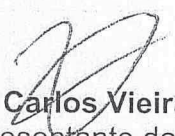
Silvio Benitez
Representante Téc. Adm. Escolas

Andrea Suszek Devens



Elane Karla Diogenes Lacerda
Representante dos Pais de Alunos

Thiago Peres Borges



Luiz Carlos Vieira
Representante dos Pais de Alunos

Jessé Giliard de Castro

Eliverto Gonzalez Dávalos
Representante dos Estudantes Educ.
Básica

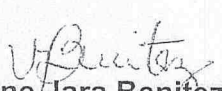
Juraci Pessoal da Silva

Júlio Cesar da Silva Raimundo
Representante dos Estudantes Educ.
Básica

Paula Esperidian Borba

Waldir José Rorato
Representante do Conselho Tutelar

**Pâmela Priscila Novaes
Ferreira**



Viviane Jara Benitez
Representante do Conselho Mun. Educação

João Mendes da Silva